PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

OF. N.º

Lei nº 959 , de 03 de dezembro de 1.985

Autoriza o Executivo a proceder a alteração de denominação da Rua São Paulo, nesta cidade.

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua São Paulo, para Rua Comendador Leontino de Oliveira e Silva.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 1985.

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada de acordo com a Lei na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Lançador